



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 482/2020/GM-MME

Brasília, 14 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1066/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1458/2020, de 8 de setembro de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1066/2020, de autoria do Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), *por meio do qual "Requer, informações ao Ministro de Minas e Energia, acerca da disponibilidade de recursos para a ANM (Agência Nacional de Mineração) e o detalhamento de ações destinadas à fiscalização para o ano de 2021"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a Nota Informativa nº 24/2020/DPGM/SGM, de 9 de outubro de 2020, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral deste Ministério.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 14/10/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438800** e o código CRC **7BFDD871**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

NOTA INFORMATIVA Nº 24/2020/DPGM/SGM

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Informativa acerca do Requerimento de Informação nº 1066/2020, do Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), o qual requer informações sobre a disponibilidade de recursos para a ANM (Agência Nacional de Mineração) e o detalhamento de ações destinadas à fiscalização para o ano de 2021.

2. INFORMAÇÕES

2. Para a ANM, a disponibilidade de recursos para 2021, nas despesas discricionárias é de R\$ 73.929.023,00 (setenta e três milhões novecentos e vinte e nove mil vinte e três reais), assim divididos:

I - R\$ 45.401.219,00 para o funcionamento da Agência, alocados na Ação 2000 - Administração da Unidade, dos quais R\$ 5.043.250,00 está em fonte condicionada, sujeita à aprovação pelo Congresso Nacional. Destaca-se que a situação de ter recursos em fonte condicionada afetará toda a administração pública federal em 2021; e

II - R\$ 28.527.804,00 para as atividades finalísticas regulatórias, que englobam a regulação, outorga e fiscalização da mineração, nos planos orçamentários da Ação 215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração, dos quais R\$ 19.927.825,00 referem-se ao valor constante do Acordo Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1005310- 84.2019.4.01.3800, relativo à Segurança de Barragens.

3. Sob o aspecto orçamentário a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/SPOA do MME informa que desde o exercício financeiro de 2019 as dotações orçamentárias iniciais, consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias, vem sofrendo acréscimos consecutivos, incluindo nesse escopo a dotação constante na PLOA/2021. Cumpre destacar que o valor orçamentário alocado no exercício de 2021 para a ANM, especificamente, para a Ação 215Z é suficiente para atender as exigências contidas na Ação Civil Pública, supramencionada.

4. No que se refere às metodologias aplicadas à fiscalização da atividade minerária, de acordo com a ANM, concernente à área de Arrecadação, a Agência aplica o estabelecido na Portaria ANM 251/2019, para fins de seleção dos sujeitos passivos alvo das ações fiscalizatórias da CFEM, além de utilização do ferramental de auditoria ContÁgil lite, disponibilizado pela RFB à ANM. Já em relação a cobrança das demais receitas, está em curso o desenvolvimento de novo sistema informatizado para automatização destas ações.

5. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa à Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Xavier Pereira, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 09/10/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Silva Pego, Coordenador(a)-Geral de Economia Mineral**, em 09/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437812** e o código CRC **7E107639**.

Referência: Processo nº 48300.002036/2020-21

SEI nº 0437812